

Vale informa sobre repactuação dos Programas da Fundação Renova

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021 - Com relação à notícia veiculada pela agência Reuters a respeito das negociações de um acordo definitivo entre a Samarco e o poder público, pelo rompimento de barragem em Mariana, a Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) informa que os documentos que regem o processo de reparação integral associado ao rompimento da barragem em Mariana são: (i) o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (“TTAC”), celebrado em março de 2016; e (ii) o subsequente Termo de Ajustamento de Conduta para rever a governança dos programas (“TAC-GOV”), celebrado em 8 de agosto de 2018. O TAC-GOV prevê, nas cláusulas 94 e 95, que as Partes promoverão um processo de repactuação dos programas do TTAC após 24 meses de sua vigência. Nesse contexto, segundo cláusula 95 do TAC-GOV, as Partes comprometem-se a “respeitar os princípios e limites estabelecidos” no TTAC. O processo de repactuação mantém em pleno andamento a execução dos programas reparatórios socioambientais e socioeconômicos previstos no TTAC e ratificados no TAC-GOV.

Conforme previsto, as tratativas de repactuação dos programas com as instituições de justiça foram iniciadas em abril de 2021 (com atraso imposto pela pandemia) e produziram, em 22 de junho, uma “carta de princípios”, assinada pela Samarco, Vale, BHP e várias instituições de justiça. A carta de princípios visa nortear as negociações e estabelece como objeto da negociação a “definição final do escopo, objeto atual (considerando medidas já desempenhadas e gastos já incorridos), objetivos específicos e marcos de entrega dos programas de reparação” conduzidos pela Fundação Renova, e tem como uma de suas premissas a “desburocratização da governança”. Importante destacar que, nos termos do §2º, da cláusula 232, do TTAC, o valor predestinado à compensação dos danos causados, com o rompimento da barragem de Fundão, não reparáveis, já foi estipulado e não é objeto da repactuação, que visa a otimização e maior eficiência e objetividade no avanço dos 42 programas, que seguem em andamento.

A Vale permanece empenhada e comprometida com o processo de mediação no Conselho Nacional de Justiça e espera que a repactuação dos programas produza soluções definitivas, eficientes, céleres e objetivas para sanar as eventuais controvérsias técnicas de difícil solução, e reafirma seu compromisso em suportar a Samarco e a Fundação Renova com a continuidade da reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

Luciano Siani Pires

Diretor Executivo de Relações com Investidores

Desde o início do surto de Covid-19, nossa maior prioridade é a saúde e a segurança de nossos funcionários. Nossa equipe de RI adotou o trabalho remoto e, à medida que continuamos a enfrentar essas novas circunstâncias, recomendamos que priorize contato por e-mail e ferramentas *on-line*.

Para mais informações, contatar:

Vale.RI@vale.com

Ivan Fadel: ivan.fadel@vale.com

Andre Werner: andre.werner@vale.com

Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com

Samir Bassil: samir.bassil@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que podem originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual - Form 20F da Vale.